

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 208/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CEDIDO** o Servidor Público efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, **ANTONIO VICENTE DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 208.988 2 Via SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 663.486.761-53, para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Carmolândia/TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao **dia 28 de abril de 2025.**

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	19/05/2025
no	Mural
	do Secretário
Eu	Reguel
e dou fé.	
Carmolândia-TO	19/05/2025